

Data: 28/10/2025 Hora: 19:08:09

Pág: 1

Ativ/Sub: 8517/6977

Número da Nota de Empenho: 1058/2025 Data Orçamentária: 27/03/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: **CONFORME ABAIXO**

Local de Aplicação: **ESTOQUE**

HYDROLUZ COM?RCIO EM GERAL EIRELI CNPJ/CPF: 52.813.485/0001-36 Nome do Credor:

CONCEICAO DO CASTELO Endereço do Credor: Tabajara n.? 356 Cidade:

UF/CEP: Telefone do Credor: 03138769456 FAX: 03138769572 ES/29.370-000

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202575/0009

Modalidade Número: 2024/ Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Natureza da Receita:

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

122

Função: Subfunção: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 1.410,00 Saldo do Empenho: R\$ 1.410,00 R\$ 0,00

Liquidado: R\$ 0,00

15110101

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	7	49034	500,00	l ti	LIXA PARA FERRO NUMERO 36.LIXA DE FERRO NUMERO 36. MARCA: LOTUS	2,820000	1.410,00

Programa:

Conta Fonte:

8209

Valor da Nota de Empenho: 1.410,00 **A TRANSPORTAR**

UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO								
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de						
Orçamentária em: 27/03/2025		Nome:						
Matrícula 519170		Tel.:						
		Data://						
	Esta NE será validada, após conferência da DC							

Data: 28/10/2025

Hora: 19:08:09

Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	<u>'</u> os
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereco de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC340/25,PE40/24,ATA128/24,pa25/24

Valor da Nota de Empenho: 1.410,00 **A TRANSPORTAR**

UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Orçamentária em: 27/03/2025 Nome: 51.917-0 Matrícula Tel.: Data: / / Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"